



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
**COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS**

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2024

Autoria: Joilma Teodora

Ementa: **Dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos do transporte público de divulgarem imagens e textos de apoio à proteção animal no Estado de Roraima.**

**RELATÓRIO**

Recebemos, para relatar, o Projeto de Lei nº 72/20234 de autoria da Deputada Joilma Teodora, dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos do transporte público de divulgarem imagens e textos de apoio à proteção animal no Estado de Roraima.

A Propositura foi lida na sessão do dia 16/04/2024 e distribuída para o conhecimento dos deputados.

Em conformidade com o art. 62 do Regimento Interno, foi designada a Deputada Angela Águida Portella para relatar o presente Projeto.

Após, o Projeto foi encaminhado à Procuradoria Legislativa para parecer jurídico. Posteriormente, retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emissão de Parecer, nos termos do art. 74 do Regimento Interno.

Por fim, no dia 26/11/2024, o referido Projeto foi encaminhado para essa relatora, para emissão de parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social, nos termos do art. 58, XVI e do art. 62.

**GABINETE DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA AGUIDA PORTELLA**  
Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 4009-5525 – CEP 69.309-380  
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.alearr.com.br](http://www.alearr.com.br)



É o relatório.

### PARECER DA RELATORIA

O Projeto de Lei em comento “Dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos do transporte público de divulgarem imagens e textos de apoio à proteção animal no Estado de Roraima”.

A luta pelo bem-estar animal é uma pauta de suma importância e que vem contribuindo cada vez mais para a formação de movimentos populares em benefício da defesa dos animais. Essa causa é responsabilidade de todos, uma vez que se trata também, de conscientização social.

Nesse sentido, a difusão de informações que visa este projeto, pretende dar publicidade à realidade atual de inúmeros animais em situação de abandono e vulnerabilidade, vítimas de agressões e crueldade, prevenindo a prática criminosa de abusos e maus tratos. Sendo assim, é necessário que ações como essa sejam realizadas para que vise à sensibilização social contra a crueldade animal.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a proteção animal é uma responsabilidade coletiva, a qual defende um meio ambiente equilibrado. O projeto tem como finalidade aumentar a conscientização social sobre o bem-estar animal, destacando a importância de combater os maus-tratos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Portanto, o Projeto de Lei em comento é de suma importância, pois trata da difusão de informações, a qual pretende dar publicidade à realidade de animais em situação de abandono e vulnerabilidade, vítimas de agressões, maus-tratos e crueldade.

É o Parecer

VOTO

Em face do exposto, o Projeto reveste-se constitucional formal e material.

Posto isso, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 72/2024.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
**Deputada Angela Águida**  
Relatora